

## PETROPOLITANAS

Thiago Alvarez/CM



MP deu parecer favorável em ação do vereador Léo França

### Conflito de interesses pode afetar direção do Se hac

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) se manifestou a favor do afastamento temporário de Ranilton Afonso Araújo do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do Serviço Social Hospital Alcides Carneiro (Se hac), entidade responsável pela gestão do Hospital Alcides Carneiro (HAC), em Petrópolis. A manifestação foi apresentada em uma ação popular movida pelo vereador Leonardo França Souza (PT). No parecer, o MP afirma que a situação pode ferir o princípio da moralidade administrativa, previsto na Constituição Federal e também tratado pela Lei Federal nº 12.813/2013, (Lei de Conflito de Interesses). O Serviço Autônomo Hospital Alcides Carneiro (SEHAC) informou que ainda não foi oficialmente notificado pela justiça.

#### Justificativa

Na ação, o vereador afirma que o Se hac, embora seja uma entidade privada sem fins lucrativos, administra um hospital público e recebe recursos da Prefeitura de Petrópolis por meio de contrato de gestão. O documento do MP ressalta “Desse modo, entende o autor popular que não é lícita a nomeação do terceiro demandado para o exercício da função de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do SEHAC”.

Divulgação



Encontro é voltado a empresários e gestores

#### Regulamentação

Com o objetivo de apoiar o setor produtivo na adaptação às novas exigências da Norma Regulamentadora nº1 (NR-1), a Firjan Serrana promove o workshop “NR-1 Atualizada: a sua empresa está preparada?”. A norma estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no Brasil, definindo as obrigações fundamentais de empregadores, gestores e empregados para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Em Petrópolis, o evento gratuito será realizado na próxima quinta-feira (14/5), às 15h, na sede da Firjan Serrana.

#### Objetivo

A iniciativa visa debater as adequações necessárias para as empresas atuarem preventivamente no que se refere aos riscos psicossociais. “Esse evento é bastante esclarecedor, visto que ainda há pouca padronização em relação às metodologias mais adequadas para identificar e avaliar os riscos psicossociais, especialmente em organizações de diferentes portes”, destacou o presidente da Firjan Serrana, Júlio Talon.

#### NR-1

O workshop visa esclarecer dúvidas sobre o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), a NR-17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia) e a AEP (Avaliação Ergonômica Preliminar, que são considerados os pilares fundamentais da segurança e saúde no trabalho no Brasil.

#### Esclareceu

O ex-prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo enviou uma nota ao Correio referente à matéria veiculada nesta segunda-feira (11), em que a atual gestão alegou passivo oculto. Bomtempo esclarece que a proposta apresentada pelo atual governo é uma verdadeira confissão de dívida do exercício de 2025.

#### Mentira

Quanto à tentativa do atual prefeito de colocar a culpa na gestão anterior, Bomtempo reafirma que não passa de mais uma mentira para justificar o seu fracassado governo, que começou aumentando seu próprio salário, do vice-prefeito e dos secretários em 70%, além de não reduzir o custeio da máquina pública.

#### Balanço

Mais de 420 toneladas de entulho foram recolhidas pela Prefeitura, no sábado (9/5), durante uma grande operação de limpeza urbana realizada em diferentes regiões da cidade. A ação mobilizou equipes da Comdep, com máquinas e caminhões atuando entre o primeiro e o quinto distrito, com foco no recolhimento de entulho e resíduos.

#### Localidades

Os serviços aconteceram na Rua Eugênio Barcelos, Monseñor Bacelar, Trono de Fátima, Rua Fabrício de Matos, Pedro do Rio, no trecho entre Sumidouro e Barra Mansa, Atílio Maroti, Comunidade do Alemão, Castelo São Manoel, Estrada Mineira e também na Posse. O trabalho reforça a manutenção da limpeza urbana.

#### Descarte

A Prefeitura reforça que o descarte de entulho, restos de obras, móveis velhos e lixo verde proveniente da limpeza de terrenos particulares é de responsabilidade de quem gera o material, devendo ser encaminhado ao aterro de Pedro do Rio. Pequenas quantidades podem ser descartadas nas caçambas poly.



Prefeitura de Petrópolis pode ser multada em R\$ 100 mil

## Justiça suspende licitação de R\$ 84,6 mi

Juíza apontou que existem elementos de irregularidade

Por Richard Stoltzenburg

A Justiça determinou a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 31/2026 da Prefeitura de Petrópolis, que previa a contratação de uma empresa terceirizada para atuar na rede municipal de ensino. O contrato tinha valor estimado em mais de R\$ 84,6 milhões.

A decisão foi assinada nesta segunda-feira (11) pela juíza Tereza Cristina Mariano Rebas Mari B. Saidler, da 4ª Vara Cível de Petrópolis, em uma Ação Civil Pública movida pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ).

Segundo o sindicato, a Prefeitura estaria utilizando contratos terceirizados para preencher funções permanentes da Educação, sem realizar concurso público, o que pode violar o artigo 37 da Constituição Federal.

O Ministério Público também se manifestou a favor da suspensão da licitação. No processo, o órgão argumentou que a terceirização estaria sendo usada para ocupar cargos essenciais e permanentes da rede municipal de ensino, o que seria ilegal.

#### Elementos de irregularidade

Na decisão, a magistrada afirmou que existem “elementos probatórios robustos” indicando possível irregularidade na contratação. A juíza destacou ainda que o município já responde a outra ação relacionada à contratação de profissionais sem concurso, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

Ao justificar a suspensão, a juíza afirmou que a terceirização pode estar sendo utilizada para suprir uma carência estrutural da rede municipal de ensino, substituindo a realização de concursos públicos.

#### Suspensão e multa

De acordo com a decisão, isso pode representar uma “burla à exigência de concurso público” e gerar precarização do serviço público. “Há, de fato, um movimento de terceirização de parte dos serviços essenciais prestados nas unidades escolares, não se tratando de demanda excepcional e transitória, mas de aparente instrumentalização da burla à exigência de concurso público, situação que nos remete a um contexto de inconstitucionalidade patente”, cita o documento.

A decisão determina a paralisação imediata de qualquer ato relacionado ao pregão até nova decisão judicial. Caso a ordem seja descumprida, a Prefeitura poderá pagar multa automática de R\$ 100 mil, além de multa diária de R\$ 1 mil.

A Justiça também determinou a intimação urgente do Município de Petrópolis e do secretário municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Sepe-RJ argumenta que a Prefeitura vem recorrendo, desde 2021, a sucessivas formas de contratação terceirizada para preencher vagas permanentes da Educação. Segundo o sindicato, a prática acontece em vez da realização de concurso público para servidores efetivos. O caso segue em tramitação na 4ª Vara Cível de Petrópolis.